RESOLUÇÃO Nº 04/2015 **GURUPI, 28 DE OUTUBRO 2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 28 / 10 / 2015
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Cria Comissão Especial para analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51, § 3e, 52 e 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e

CONSIDERANDO,
a aprovação dos Requerimento solicitando a outorga de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense, pelo Plenário desta Câmara Municipal durante o biênio 2015 a 2016,

a obrigatoriedade regimental de dar cumprimentos às deliberações plenárias.

Faço saber que o plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1- Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, através dos requerimentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Gurupi no biênio 2015 a 2016.

Art. 2- A Comissão foi composta na forma do artigo 59 do Regime Interno, cujos membros escolhidos foram: Vereador Gleydson Nato, Ivanilson Marinho e José Henrique.

Parágrafo único. Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom desempenho da tarefa, inclusive, solicitar assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de apoio e suporte à atividade.

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua constituição e terá o prazo de quinze (15) dias para analisar os pedidos, contados da data de seu efetivo recebimento.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015.

Ver. Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO